



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos.

Em 08 / 11 / 02

Câmara Municipal de Quatis
Lúcia Maria Laborão Almico
Diretora de Secretaria
Matrícula - 04 017 / 99

RESOLUÇÃO Nº 038/2002

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO QUATIENSE” AO SR. ELYMAR SANTOS.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Sr. Elymar Santos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 05 de novembro de 2002.

DR. OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE
Presidente